



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 737/2023

DATA: 29 de agosto de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 35, e seguintes da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme especificações:

Servidor:	LILIAN BEATRIZ ALVES FAGUNDES	Cargo:	Aux. de Serviços Gerais
Período Avaliado:	21/11/2022 a 21/05/2023	Matrícula:	4494/6
Secretário da Pasta: Simara Cordeiro Da Silva Jorge			
Chefe Imediato: Valdirene Domingues Paes Nascimento			
Resultado da avaliação: 70 pontos			

Servidor:	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	Cargo:	Secretário de Escola
Período Avaliado:	20/06/2019 a 20/10/2019 25/03/2020 a 28/03/2020 25/09/2020 a 16/11/2020	Matrícula:	3849/0
Secretário da Pasta: Simara Cordeiro Da Silva Jorge			
Chefe Imediato: Eliete Franco Marreiro de Souza			
Resultado da avaliação: 70 pontos			

Servidor:	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	Cargo:	Secretário de Escola
Período Avaliado:	16/11/2020 a 16/05/2021	Matrícula:	3849/0
Secretário da Pasta: Simara Cordeiro Da Silva Jorge			
Chefe Imediato: Eliete Franco Marreiro de Souza			
Resultado da avaliação: 70 pontos			

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de agosto de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.